



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de setembro de 2009.

OFÍCIO N° 420/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 5864/09

Folha nº: 02

Data: 23/09/2009

Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani**, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 57ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 9 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de transformar o Centro Real no Clube do Servidor”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo e a Procuradoria do Município, a possibilidade de transformar o Centro Real no Clube do Servidor. O Centro Real é patrimônio público, onde foi feito um investimento movimento maravilhoso com uma sede maravilhosa e podia ser transformado no clube do servidor público, com a construção de piscina, quadra de tênis, salão de jogos, academia de ginástica, ou seja, o tão sonhado clube do servidor. Estavam votando o estatuto do servidor agora, já teve a leitura, o servidor merece respeito, quer ver o clube do servidor funcionando e porque não funcionar no Centro Real, sendo que isso não vai inviabilizar que continue lá a prática do futebol, e sim haverá trabalho em conjunto, assim como o Porto Real Country Clube é uma entidade particular e abriga os jogos do campeonato, que também seja o Centro Real transformar no clube do servidor, pois é uma área enorme e tem espaço para desapropriar e aumentar para transformar o local no clube do servidor.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.

Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real